



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 30 de maio de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 48 / 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem nº 16/2018 e respectivo Projeto de Lei que **“Dá nova redação aos arts. 2º, 8º, 12 e 16 da Lei nº 2.284, de 9 de julho de 2010, que cria o Conselho Municipal de Emprego e Renda – CMER e revoga a Lei nº 2.896, de 12 de julho de 2017.”**

Outrossim, solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do que preceitua o art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Ex^a e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito em Exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.